



Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATO DO PRESIDENTE Nº 6 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Manuel Matos Dos Santos
1º Secretario(a):
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**





ATO DO PRESIDENTE Nº 6 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

**Convoca a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara 2
Municipal de Araci e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARACI,
Estado da Bahia, com fundamento no artigo 16 inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado
com os artigos 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E :

Art. 1º – Convocar os Vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Araci a ser realizada na quinta-feira, 4 de dezembro de 2025, as 10:00, no Plenário Vereador José de Oliveira Lima.

Art. 2º – Os projetos a serem discutidos e deliberados na sessão são aqueles constantes no Edital de Convocação publicado para esse fim.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araci – Bahia, 2 de dezembro de 2025

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci





EDITAL Nº 3/2025

3

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no artigo 16 inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 80 e 81 do Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

CONVOCAR os Vereadores para a **3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** conforme o Ato do Presidente nº 6 de 2 de dezembro de 2025, a **fim de deliberar sobre os seguintes projetos que estarão em pauta**:

- **PROJETO DE MOÇÃO Nº 31/2025** de autoria da **vereadora EDNEIDE SANTANA PEREIRA** que "concede Moção de Elogios ao Padre Joilson Santana Carvalho";
- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2025** de autoria do **vereador MANUEL MATOS DOS SANTOS** que "dispõe sobre a concessão de título de cidadão araciense ao Senhor Leonardo Gama Seixas e dá outras providências";
- **PROJETO DE LEI Nº 3/2025** de autoria do **PODER EXECUTIVO** que "institui o "Programa Auxílio- Recomeço Araci", benefício financeiro temporário para famílias atingidas por desastres naturais decorrentes das fortes chuvas de novembro de 2025, e dá outras providências".

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz publicar este Edital no Diário Oficial e no site da Câmara e redes sociais, com comunicação a cada Vereador conforme artigo 81 § 4º do Regimento Interno.

Araci, 2 de dezembro de 2025.

MANUEL MATOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci

